



Valide aqui
este documento

CNM: 015750.2.0041002-02

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Circunscrição de Fortaleza Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01 Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686	MATRÍCULA 	41002
BEL. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS TITULAR	RUBRICA 	DATA 07/11/2012 FOLHA 1

IMÓVEL - Uma casa de nr. 306A, situada na Rua Verde 03, Conjunto Habitacional Sítio São João, nesta Capotal, com área edificada de 71,81m2 (setenta e um metros quadrados e oitenta e um centímetros) e fração ideal de 50%, encravada em terreno com área de 200,00m2 (duzentos metros quadrados), medindo 8,00m nas linhas de frente e fundos por 25,00m nas laterais, com as seguintes confrontações: **FRENTE**, com a Rua Verde 03; **LADO DIREITO**, com a casa nr. 314, da Rua Verde 03, de propriedade dos vendedores Cícero Ibiapino Dutra Neto e sua mulher Carmozita Monica Gomes de Araújo Dutra; **LADO ESQUERDO**, com a casa nr. 298, da Rua Verde 03, de propriedade dos vendedores Cícero Ibiapino Dutra Neto e sua mulher Carmozita Monica Gomes de Araújo Dutra; e, **FUNDOS**, com a casa nr. 333, da Rua 002, de propriedade dos vendedores Cícero Ibiapino Dutra Neto e sua mulher Carmozita Mônica Gomes de Araújo Dutra.

PROPRIETÁRIOS - JULIANA TORRES ALVES, brasileira, solteira, maior, costureira, CPF-MF nr. 024.168.603-21, RG nr. 2004009223278 SSPDS-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Verde 03, nr. 306, Conjunto São João, Jangurussu.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 06 da Matrícula nr. 1.947, deste Ofício, datado de 24 de Novembro de 2011.

=====

R.1/41.002 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, programa carta de crédito - FGTS e programa minha casa, minha vida, datado de 15 de Outubro de 2012, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 18/10/2012, sob o nr. 94.001, a proprietária **JULIANA TORRES ALVES**, auxiliar geral, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **FLÁVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, brasileiro, mecânico, CPF-MF nr. 799.074.073-72, RG nr. 20070816993 SSPDS/CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LIDIANE SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, do lar, CPF-MF nr. 006.969.013-82, RG nr. 2001010111041 SSP-CE, residentes e domiciliados na Rua Bela Fonte, nr. 37, Distrito Timbu, Eusébio-CE, pelo valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 2.000,00 (dois mil reais) recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 07 de Novembro de 2012. Eu, *Bel. Fco. de Sales Alcântara Passos* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

R.2/41.002 - Pelo contrato referido no R. 01 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários FLÁVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO e sua mulher LIDIANE SILVA DO NASCIMENTO, já qualificados, pelo valor de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 300 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 733,06 (setecentos e trinta e três reais e seis centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 15 de Novembro de 2012, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano, e taxa efetiva de 5,6407% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), tudo nos termos do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GDYT-6VGUC-KXDQM-L3XED>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA	CONTINUA NA FOLHA Nº
41.002	1	
VERSO		

contrato supra citado. Fortaleza, 07 de Novembro de 2012. Eu, *Flavio Rodrigues do Nascimento* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.3/41.002 - Pelo instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações, baixa de garantia e alienação fiduciária em garantia, nr. 8.4444.0915873-0, datado de 14 de maio de 2015, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 28/05/2015, sob o nr. 120.986, procede-se a esta averbação **para constar que fica cancelada a propriedade fiduciária** referida no R. 2, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 02 de junho de 2015. Eu, *Flavio Rodrigues do Nascimento* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.4/41.002 - Pelo contrato referido na Av. 3 desta Matrícula, os proprietários **FLAVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, administrador, CNH nr. 01798726654 DETRAN-CE, e sua mulher **LIDIANE SILVA DO NASCIMENTO**, administradora, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 3, Conjunto São João, nr. 306 casa A, Jangurussu, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **FLAVIA ADRIANA DE SOUSA LIMA**, brasileira, solteira, administradora, CPF-MF nr. 028.903.753-07, RG nr. 2007010253201 SSP-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua 3, nr. 314, Jangurussu, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) recursos próprios; e, R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado à quitação do saldo devedor relativo ao contrato, correspondente, nesta data a R\$ 83.709,43 (oitenta e três mil, setecentos e nove reais e quarenta e três centavos). Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos aos vendedores. Fortaleza, 02 de junho de 2015. Eu, *Flavio Rodrigues do Nascimento* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.5/41.002 - Pelo contrato referido na Av. 3 desta matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante **FLAVIA ADRIANA DE SOUSA LIMA**, já qualificada, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a ser paga pela devedora no prazo de 360 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 1.278,42 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 14/06/2015, à taxa nominal de juros de 7,1600% ao ano, e taxa efetiva de 7,3997% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação a devedora fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), tudo nos termos do contrato supracitado. Fortaleza, 02 de junho 2015. Eu, *Flavio Rodrigues do Nascimento* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.6/41.002 - Procede-se a esta averbação amparado no artigo 213 inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, **para constar que** quando da abertura da matrícula deixou de ser mencionado o nr. da inscrição de IPTU, sendo: **739782-8**. Fortaleza, 02 de junho 2015. Eu, *Flavio Rodrigues do Nascimento* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.7/41.002 - Pelo ofício nr. 4112/2016 - SIALF - GIREC/FO, datado de 23 de fevereiro de 2016, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado em 09/03/2016, sob o nr. 128.300,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GDYT-6VGUC-KXDQM-L3XED>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 015750.2.0041002-02

REGISTRO

41.002

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Laje 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

procede-se a esta averbação **para constar que foi iniciado** o procedimento para intimação de FLAVIA ADRIANA DE SOUSA LIMA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 07, 08 e 09, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Fortaleza, 15 de março de 2016. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.08/41.002 - Pelo Ofício nr. 00241C/2018 - GIGAD/FO - CAIXA, datado de 03 de outubro de 2018, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 24/04/2018, sob o nr. 145.955, procede-se a esta averbação **para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento** para intimação que trata a AV.7, convalidando o contrato de alienação fiduciária referido no R.5 que pesa sob o imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 21 de março de 2019. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.09/41.002 - Pela certidão de registro nr. 00610964, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 11 de fevereiro de 2019, acompanhada do ofício nr. 36764/2018 - SIALF - CAIXA, datado de 02 de outubro de 2018, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 24/04/2018, sob o nr. 145.955, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de FLAVIA ADRIANA DE SOUSA LIMA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nr. 023 à 040, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada por hora certa em data de 11 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 822-O, do provimento nr. 08/2014 CGJ-CE.** Fortaleza, 21 de março de 2019. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.10/41.002 - Pelo Ofício nr. 137550/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 09 de dezembro de 2019, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 16/12/2019, sob o nr. 161.943, procede-se a esta averbação **para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.09 da presente matrícula. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.11/41.002 - Pela certidão do registro nr. 750327, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 14 de janeiro de 2020, acompanhada do ofício nr. 137550/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 09 de dezembro de 2019, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 16/12/2019, sob o nr. 161.943, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de FLAVIA ADRIANA DE SOUSA LIMA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 032 a 054, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GDT-6VGUC-KXDQM-L3XED>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 015750.2.0041002-02

MATRÍCULA 41.002	FICHA Nº 02 VERSO	CONTINUA NA FOLHA Nº 03
----------------------------	--------------------------------	--------------------------------

atestado que a **devedora** foi notificada pessoalmente, em data de 13 de janeiro de 2020, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020. Eu, Paula Silva Castro Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
esta ficha que continua na nº 03

Fortaleza, Fe, 10 / 03 / 2021

Ass: Paula Silva Castro
(Titular/Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GDYT-6VGUC-KXDQM-L3XED>



Valide aqui
este documento

CNM: 015750.2.0041002-02

REGISTRO

41.002

FICHA

03

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Av. Desembargador Moreira, 1300 sala 1002 SC 10º andar, Torre norte
Fones: (85) 3244 2604 / 3244 7686 / 3224 7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 41.002, vindos da ficha nr. 02.

AV.12/41.002 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 170.938 de 22/04/2021. Pelo Ofício nr. 188507/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 22 de junho de 2021, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.11 da presente matrícula. Fortaleza, 10 de agosto de 2021. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.13/41.002 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 170.938 de 22/04/2021. Pela certidão do registro nr. 757897, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 08 de julho de 2021, acompanhada do ofício nr. 188507/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 22 de junho de 2021, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de FLAVIA ADRIANA DE SOUSA LIMA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 067 a 073, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente, em data de 08 de julho de 2021**, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 10 de agosto de 2021. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.14/41.002 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 188.741 de 24/04/2023. Pelo Ofício nr. 361589/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 06 de abril de 2023, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.13 da presente matrícula. Fortaleza, 29 de junho de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.15/41.002 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 188.741 de 24/04/2023. Pela certidão do registro nr. 770590, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 07 de junho de 2023, acompanhada do ofício nr. 361589/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 06 de abril de 2023, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de FLAVIA ADRIANA DE SOUSA LIMA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 090 à 094, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente, em data de 07 de junho de 2023**, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 29 de junho de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GDT-6VGUC-KXDQM-L3XED>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 015750.2.0041002-02

41.002 41.002 CNM: 015750.2.0041002-02	MATRÍCULA 41.002	FICHA Nº 03 03 VERSO	CONTINUA NA FOLHA Nº 04 04
--	----------------------------	---	---

AV.16/41.002 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 222.917 de 09/02/2026. Pelo Ofício nr. 666880/2026 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 11 de março de 2026, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.15 da presente matrícula. Fortaleza, 15 de maio de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcantara Passos.
 Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADEP R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$104,57. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACC409963-K6U9.

AV.17/41.002 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 222.917 de 09/02/2026. Pela Certidão de Registro nr. 792044, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 23 de março de 2026, acompanhada do Ofício nr. 666880/2026 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 11 de março de 2026, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º, e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de FLAVIA ADRIANA DE SOUSA LIMA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 25/09/2025 à 25/01/2026, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente em data de 21 de março de 2026**, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 15 de maio de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcantara Passos.
 Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 178,50, Fermoju R\$ 14,07, Selos R\$ 34,83, ISS R\$ 8,92, FAADEP R\$ 8,92, FRMMP R\$ 8,92, Total R\$254,16. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACC409964-E9U9.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
 esta ficha que continua na nº 04
 Fortaleza-CE 09/10/2026
 Ass: Francisco de Sales Alcantara Passos
 (Titular/Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GDTY-6VGUC-KXDQM-L3XED>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GDT-6VGUC-KXDQM-L3XED>

MATRICULA 41.002 CNM:015750.2.0041002-02	FICHA 04	6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza REGISTRO GERAL Av. Desembargador Moreira, 1300, SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7888 / 3224.7155
---	---------------------------	---

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 41.002, vindos da ficha nr. 03.

AV.18/41.002 - MUDANÇA DE BAIRRO E INCLUSÃO DE CEP - Prenotação nr. 227.528 de 02/07/2026. Pelo requerimento datado de 02 de julho de 2026, assinado digitalmente, acompanhado da Certidão Integrada de Informações Cadastrais, nr. CO0072424/2026, emitida pela Prefeitura de Fortaleza em data de 19/06/2026, e do Extrato de IPTU, emitido pela Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN, em data de 02/07/2026, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** o imóvel da presente matrícula está situado no **Bairro Jangurussu**, localizado no **CEP 60876-330**. Fortaleza, 09 de julho de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *Francisco de Sales Alcântara Passos*.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADEP R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACF002513 - G9P9

AV.19/41.002 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 227.528 de 02/07/2026. Pelo requerimento datado de 12 de junho de 2026, assinado digitalmente, que fica arquivado neste ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita à devedora fiduciante FLAVIA ADRIANA DE SOUSA LIMA, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 09 de julho de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *Francisco de Sales Alcântara Passos*.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 4.166,58, Fermoju R\$ 208,28, Selos R\$ 56,83, ISS R\$ 208,33, FAADEP R\$ 208,33, FRMMP R\$ 208,33, Total R\$ 5.056,68. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACF567560 - F9X9

AV.20/41.002 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 227.528 de 02/07/2026. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.19 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 11382/2026, inscrição nr. 739782-8, emitida em 28/05/2026, com avaliação no valor de R\$ 186.913,77, paga em data de 29/05/2026, no valor de R\$ 3.738,28 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 09 de julho de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *Francisco de Sales Alcântara Passos*.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADEP R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACF002514 - I3P9



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GDTY-6VGUC-KXDQM-L3XED>

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

PROTOCOLO: 227.528

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza (CE), 09 de julho de 2026.

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º. § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019/TJCE.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 04-CERTIDÃO

ACF565086-C7S9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 12-AVERBAÇÕES E REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL

ACF002513-G9P9 ACF002514-I3P9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS

ACF567560-F9X9

CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do atendimento	20260618000134
Total Emolumentos:	R\$ 4.327,89
Total Fermoju:	R\$ 221,48
Total Selo:	R\$ 113,22
Total ISS:	R\$ 216,39
Total FAADEP:	R\$ 216,39
Total FRMMP:	R\$ 216,39
Valor Total:	R\$ 5.311,76

Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 1	R\$ 186.913,77
---------------	----------------

Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 7018, 7009 e 7020